
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Empresário o Sr. Irani Bertolini.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Empresário o Sr. Irani Bertolini, o título honorífico de “Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º O título, objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1832, DE 10 A 17/01/2014.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.